



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de um equipamento soprador

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de um equipamento Soprador Costal, em atendimento à Secretaria de Planejamento - DEBETTRAN, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O trânsito em geral deve ser sinalizado e organizado de forma a evidenciar a livre circulação de veículos e pessoas que trafegam diariamente pela via, bem como, facilitar a interpretação e a tomada de decisões de todos os usuários. A sinalização viária é um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança implantados na via pública com o objetivo de garantir sua adequada utilização, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos usuários que nela circulam.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Artigo 24, Item III, estabelece que seja de competência do Órgão Municipal de Trânsito, a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária.

A equipe de sinalização de trânsito é responsável pela implantação de tachões, tachas e demarcações viárias em vias públicas do Município.

A aquisição do equipamento soprador se justifica para utilização nos serviços de limpeza de vias públicas pavimentadas por parte da equipe de sinalização de trânsito do Debetran, aperfeiçoando e realizando com mais rapidez os serviços, tendo em vista a grande demanda de solicitações para realização de demarcações viárias.

O soprador/aspirador é recomendado para varrer ou recolher folhas secas, terra e outros detritos, deixando a via mais limpa para o recebimento de cola para fixação de tachões, tachas bem como para o recebimento de tinta nas demarcações viárias. A referida solicitação é necessária para que a equipe consiga realizar a limpeza da pista de rolamento antes de realizar a demarcação através de pintura ou dispositivo de sinalização.

Conforme cotações prévias realizadas em empresas pertinentes ao ramo foram realizadas a estimativa de custo do produto que se pretende adquirir.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base nos orçamentos, em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que se pretende adquirir um único produto.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de Planejamento – Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN, na Rua Curitiba, nº 1850, Bairro Centro, no Município de Francisco Beltrão – PR. Horário de entrega, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 16:00hs.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 30(trinta) **dias**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

local constante no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto, observando rigorosamente os prazos fixados;

Cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de fabricação a contar da data de entrega dos materiais no Departamento solicitante desta municipalidade;

A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar o fornecimento;

A CONTRATADA também não poderá transferir os direitos e obrigações deste contrato em decorrência de fusão, cisão, incorporação ou outro instrumento sem prévia autorização do CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (três) dias úteis;

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas;

A CONTRATADA deverá durante a vigência da garantia, substituir às suas expensas por solicitação do DEBETRAN, o material em que se verificarem defeitos de fabricação, ou que comprovadamente não se mostrarem capazes de cumprir os padrões de qualidade e funcionalidades estabelecidas por este termo;

A CONTRATADA deverá entregar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca do produto apresentado na proposta;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

A CONTRATADA deverá assegurar-se que nos preços já estejam computados os impostos, frete, seguro, material, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto;

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece o Edital e Contrato;

Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a se solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência do contrato;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
		SOPRADOR DE FOLHA TIPO COSTAL COM CAPACIDADE DO TAMQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 1,7 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 (CM ³) DE CILINDRADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 2.6/3.5(KW/CV), COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 02 TEMPOS. COM COMANDO MULTIFUNCIONAL, COM AMORTECEDOR DE PICOS DE FORÇA, SISTEMA ANTI-VIBRATORIO E CINTOS ACOLCHOADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	1,00	UN	R\$ 2.473,75	R\$ 2.473,75

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$2.473,75

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita – Fonte 509.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Nivaldo Malaquias de Paula, da Secretaria Municipal de Planejamento - Debetran, cujo CPF nº 721.847.879-49, Telefone (46) 999712569 e o Servidor Vandrigo Victor Hang, da Secretaria Municipal de Planejamento - Debetran, cujo CPF nº 069.762.249-55, Telefone (46) 999144136 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/07/2020
- Secretaria Municipal de Planejamento - DEBETTRAN.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ilianes Fiera.
- Telefone para Contato: (46) 35202118.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, __/__/2020


Marilda Galvão Ribeiro
Diretora de Trânsito


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Mapa Exemplar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		MAZZOCHIN	PADRÃO	DUCATROM	RB		
1	SOPRADOR	2.200,00	2.350,00	2.355,00	2.990,00	4	2.473,75

Orçamento:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR

Debetran.

Item:

Soprador Aspirador Costal a Gasolina Marca TECNA MOD SC-600 Motor- 02TEMPOS

Cilindrada 59.2 CC

Valor R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais)

Francisco Beltrão, 26 de junho 2020.


Ederi Carlos Mazzochin

08.585.864/0001-24

**MAZZOCHIN COMÉRCIO
DE FERRAMENTAS LTDA**

**RUA TRÊS DE MAIO, 30, SALA 02, CENTRO
CEP 88.601.590 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

PADRÃO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 32.857.924/0001-03

R NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 291 – CANGO

FONE: (46) 35230495

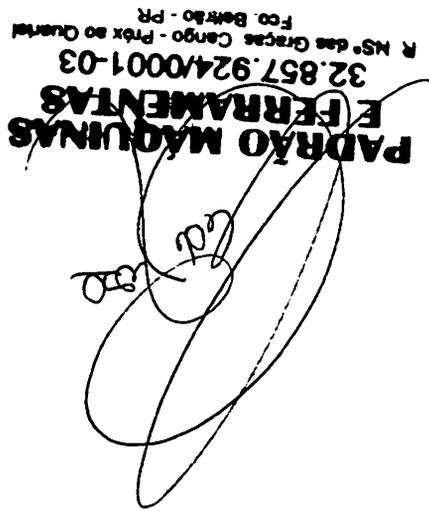
ORÇAMENTO

PRODUTO: SOPRADOR COSTAL TEKNA

MOTOR 02 TEMPOS

CILINDRADAS: 59,ZCC

R\$ 2.350,00





DUCATROM

BERTE & SANTOS LTDA

RUA ROMEU LAURO WERLANG Nº 107 - CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85601-020

CNPJ - 00766596/0001-35

EMAIL: ducatrom@hotmail.com FONE: (46) 3523-3228 (46) 9 88026712

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

ORÇAMENTO: SOPRADOR TEKNA TKY 55600 COSTAL 2 TEMPO 59.2CC

Prazo de entrega de 5 a 10 dias. Orçamento válido 30 dias.

QUANTIDADE	ITEM	VALOR TOTAL
01	SOPRADOR COSTAL 55600TKY	R\$ 2355,00

TOTAL	R\$ 2.355,00
--------------	---------------------

Francisco Beltrão 25/06/2020.

00.766.596/0001-35

BERTE & SANTOS LTDA

Deiva
Rua Romeu L. Werlang, 107

Centro - CEP 85601-020

Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrán - 1950
CENSO - CEN 22004-050
MIS NOMBRES Y APELLIDOS

BELE Y EVILOS 1950

LOS 100 220004-050



RB IMPORTACAOCNPJ
ROD PR 483 KM 01

IE

FRANCISCO BELTRAO
85601-195

PR

Orçamento: 001468

ORCAMENTO

Cliente.: 000433 MUNICIPIO DE FRANCISCO
 Endereco.: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cidade...: FRANCISCO BELTRAO
 Vendedor.: EDSON CALEGARI
 CNPJ/CPF.: 77816510000166

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 04/06/2020
 Telefone: (46) 3520-2121
 Bairro: CENTRO
 UF: PR CEP: 85601030

IE/RG: ISENTO

CODIGO	PRODUTO	QTDE.	P. UNITARIO	TOTAL
3315	SOPRADOR DE FOLHAS 79,4CC C/ENCOSTO ACOLCHOADO	1,00	2.990,0000	2.990,00
EMISSAO .:	17:30:22 CONDICAO: RB IMPORTAÇÃO	1,000	TOTAL:	2.990,00
			DESCONTO:	0,00
			FRETE:	0,00
			A VISTA:	2990,00
			A PRAZO:	0,00

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

NÃO ACEITAMOS DEVOLUCAO.
 PRAZO DE VALIDADE DE 7 DIAS.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 29/2020
ROÇADEIRAS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Nosso Município possui 22 Escolas Municipais e 19 CMEIS além do Depósito e o Departamento de Cultura. Locais que, em sua grande maioria, necessitam de manutenção de gramado e mato durante, em menor ou maior escala, o ano todo. Para isso é fundamental além de uma equipe de no mínimo 03 pessoas, equipamentos adequados para este tipo de manutenção. Nossos equipamentos em uso necessitam de manutenção acima do que seria normal, pois são em sua maioria muito antigos (nossas melhores máquinas são de 2013). Além disso possuímos hoje somente 03 máquinas em condição de uso, causando grandes transtornos e perda de tempo, quando necessitamos efetuar a manutenção ou conserto. Sendo assim necessitamos repor pelo menos 02 máquinas no curto prazo para, quando retornarmos as atividades normais, conseguirmos atender a demanda de serviços.

Para realizarmos os orçamentos, escolhemos máquinas com renome no mercado e, mais do que isso, máquina que estamos acostumados a usar e que sabemos que são adequadas as nossas necessidades. Poderão ser fornecidas máquinas de outras marcas desde que, sejam pré-aprovadas, tenham as especificações mínimas apontadas neste termo e forneçam pelo menos 01 ano de garantia. O Valor para a contratação foi obtido através de orçamentos de empresas fornecedoras do bem.

3 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As marcas e modelos pré-aprovados já foram analisadas pela Secretaria solicitante desde Termo de Referência, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas/modelos, estão dispensadas da apresentação de amostras/prospectos. As seguintes marcas/modelos estão pré-aprovados:

- ROÇADEIRA PROFISSIONAL MODELO 741 DA MARCA ÓLEO MAC;
- ROÇADEIRA PROFISSIONAL MODELO 541 RS DA MARCA HUSQVARNA;
- ROÇADEIRA PROFISSIONAL MODELO FS 350 MARCA STHIL.

QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO OU MARCA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ENVIAR PROPECTOS PARA ANÁLISE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSULTA DE MERCADO.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

A exigência de que o material objeto da licitação tenha marcas pré-aprovadas é inerente ao poder discricionário conferido à Administração Pública, à qual compete avaliar os critérios, condições e produtos mais vantajosos para seu uso. Assim, quando identificada a necessidade de licitar o objeto do pregão em referência, foi verificada em aquisições anteriores que, em alguns produtos adquiridos anteriormente, tiveram durabilidade, resistência e performance muito inferiores comparado com os produtos das marcas pré-aprovadas. Isto pode ser verificado no sistema de controle de despesas da Secretaria de Educação e do Sistema de Patrimônio da Prefeitura onde máquinas mais novas, de outras marcas, duraram muito menos do que as marcas pré-aprovadas, ou exigiram manutenções muito mais constantes.

Além do mais, não vislumbramos no procedimento, qualquer caráter restritivo ou limitação à participação de interessados, em momento algum o princípio da competitividade sobre o qual transcrevemos o conceito formulado por Alexandre Morais “*Assim, princípio da eficiência é o que impõem à administração pública direta, indireta a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social*”.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:

1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado da devida Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação, devendo neste momento ser realizada conferência inicial e se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;
2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

com as solicitações da Secretaria de Educação, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão.

Os bens, objeto desta licitação deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. O prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses.

6- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;

- Realizar o fornecimento do material, objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos anexos do edital, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da solicitação por parte da contratante;

- Garantir a qualidade do objeto licitado comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação.

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos objetos;

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	36858	Roçadeira tipo profissional com no mínimo 40 cm ³ de cilindrada, com motor de potência mínimo de 02 hp e de 1,6 kw, com ciclo de 02 tempos. Diâmetro mínimo do tubo de 28mm. Utilizando a gasolina como combustível. Com Lâmina de 03 pontas; Com Carretel de Nylon Bate Libera; Com Cinturão Duplo Padrão; Com no mínimo 01 ano de garantia.	02	UN	2.845,48	5.690,96
TOTAL DO LOTE R\$						5.690,96

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.690,96 (=Cinco mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos=)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria da Secretaria de Educação.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Servidor Edyo Leandro Santi CPF 384.242.749-20, responsável da secretaria solicitante a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

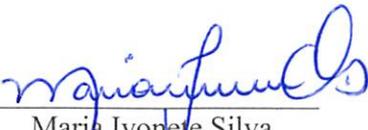
- Data de envio do termo 12/08/2020
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Edyo Leandro Santi
- Telefone para Contato: (46) 35202195
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2020



Maria Ivone de Silva
Secretário de Educação



CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana



Motosserra Alvorada - Bertuol & Backes Ltda
Revenda e Assistência técnica autorizada
Husqvarna

Insc. Estadual:10367160

CNPJ: 00.335.801/0001-08,

Tel: (46) 35234745

motosserraalvorada257@gmail.com

Rua Porto Alegre, 257, Centro – Francisco

Beltrão, Paraná. CEP: 85601480

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

01 – ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 541 RS	R\$ 2.619,00
01 – ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 RII	R\$ 2.519,00

ORÇAMENTO 01

00.335.801/0001-08

BERTUOL & BACKES LTDA ME

46.3523-4745

Av. Porto Alegre, 257 | Centro CEP 85601-480
Francisco Beltrão PR

Atenciosamente,

Bertuol & Backes LTDA ME.

Francisco Beltrão, 11 de Agosto de 2020.

ORÇAMENTO: 000742

DATA ORÇAMENTO: 11/08/2020

Nome: PREFEITURA MUNIC.DE FRANCISCO BELTRAO
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66
 Número: 1000
 Fone: (46) 3520-2121
 Vendedor: 3 - DANIEL MICHOSKI

Código	Descrição	Localização	Ref. Fabrica	Quantida	Unit Líquido	Valor Total
00025960	FS 350 ROCADEIRA GAS. STIHL FS-350 3FACAS		41342000250	1,00	3.043,78	3.043,78
					Valor Bruto:	3.043,78
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.043,78

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C:

Validade proposta:

Imposto:

Prazo entrega:

Tipo de Frete:

77.803.054/0001-10
 IE 32100111-44
 IM Ferramentas Motorizadas Ltda
 Rua São Paulo, 780
 CEP 85601-010 Centro
 Francisco Beltrão - PR

⇒ CINTO DE OPERADOR
 ⇒ OCULOS DE PROTEÇÃO
 ⇒ Conjunto Laminas 03 partes
 ⇒ Conjunto carretel de fio "Auto-cut"

ORÇAMENTO 02



DUCATROM

BERTE & SANTOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 113

FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85602-110

CNPJ - 00766596/0001-35

EMAIL: ducatrom@hotmail.com FONE: (46) 3523-3228 (46) 9 88026712

CLIENTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66.

ORÇAMENTO: ÓLEO MAC

Prazo de entrega de 5 a 10 dias. Orçamento válido 30 dias.

QUANTIDADE	ITEM	VALOR TOTAL
01	ROÇADEIRA OM BCH40T- 28MM ÓLEO MAC	R\$ 1.678,00 - 8% AV R\$ 1.543,76
01	ROÇADEIRA OM 741 ÓLEO MAC	R\$ 3.476,00 - 15% AV R\$ 2.954,60

Francisco Beltrão 07/08/2020.

「00.766.596/0001-35」

BERTE & SANTOS LTDA

Beia
Rua Romeu L. Werlang, 107
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO 03

FRANCISCO BELTRÃO - PR 10 DE AGOSTO DE 2020


08.585.864/0001-24
MAZZOCHIN COMÉRCIO
DE FERRAMENTAS LTDA
RUA TRÊS DE MAIO, 30, SALA 02, CENTRO
CEP 85.601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ORÇAMENTO 04

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ROÇADEIRA ÓLEO MAC 2 TEMPOS 741 PROFISSIONAL	R\$2.820,00	R\$2.820,00

**ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO**

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 08.585.864/0001-24
INSC: 9039526449
RUA 3 DE MAIO Nº30 CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO-PR
CEP: 85601-590
FONE: (46) 3524-0183
EMAIL: mazzochnikfer@wln.com.br



MAFRA MOTOSSERRAS

ALCEMAR MAFRA - ASSISTENCIA TECNICA

46.2601-0869

Av. Antônio Silvio Barbieri, 1243 | B. Pinheirinho - CEP 85603-000 | Francisco Beltrão - PR

Entrada **PEDIDO** Saída
Data 10/08/2020 Nº 525 Data / /

Nome: Prefeitura Francisco Beltrão

Telefone: _____

Maquina: _____

Defeito Reclamado: Orçamentos

Cod.	Quant.	Descrição	UNIT.	Valor
	1	Recoduro Olis max #41 (2 meses garantia)		2790,00
	1	Recoduro Toyoma TBC4XP (3 meses garantia)		2450,00

ORÇAMENTO 05

32.045.359/0001-71

ALCEMAR MAFRA ASSISTENCIA TECNICA

Av Antônio Silvio Barbieri 1243

B. Pinheirinho - CEP 85603-000

Francisco Beltrão PR

TOTAL

GRF 0141 3334 3098



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
Vassouras

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de vassouras de palha em atendimento à Secretaria de viação e obras , conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de aquisição para limpeza pública do município, onde servidores fazem a varrição de diversos logradouros e praças públicas a fim de manter a harmonia e limpeza dos ambientes, evitando também que folhas e resíduos sejam direcionados as galerias pluviais causando trancamentos ou dificultando o escoamento das águas das chuvas..

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas, para o bom andamento dos trabalhos no período de 12 meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, NOTA PARANÁ, INTERNET, CONTATO TELEFÔNICO,..., segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar de um único item..

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de viação e obras do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: Marcos Guerra

NOME COMPLETO: Sandra Marizane Fidelis

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Rec
2/1/10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, na sede da prefeitura (paço municipal), localizado na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1000, bairro Centro, no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM	700	und	14,46	10.122,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 10.122,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da limpeza pública (fonte 511)

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Marcos Guerra, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 9901-2232. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo/...../2020
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Claudio Kozan
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 14/10/2020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana/media

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	ATA545/18	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		COSNTRUMAX	CLAUDIO AGOSTINETTO	CATIA SIMONE BATISTA	FOPAR	PE 107/2018		
1	vassoura	35,00	14,50	20,00	26,00	8,89	4	14,46

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viagem e Obras
 Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM.	und	35,00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: 05.815.189/0001-94
 CONSTRUMAX MAT PARA
 CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: Rua Assis Cavalcante, 1717
 Responsável pela Proposta: Francisco Beltrão
 Centro CEP 85601-000
 E-mail: Francisco Beltrão

Validade da proposta: 60 (dias)	E-mail:
---------------------------------	---------

Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:

Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.

NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Local, dia e mês do ano

73.751.257/0001-59

**Cláudio
Agostinetti**

Rua São Benedito. 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR

Assinatura do Resp. Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM.	und	R\$20.00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Cátia Simone Batista ME	CNPJ: 05.236.342.000-09
Endereço: Av. Luiz Antonio Jacso 250, Centro	
Responsável pela Proposta: Leandro Giorgio	Telefone: 46-3523-6598
E-mail: USIBNIL@WLN.COM.BR	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:	
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.	
<input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:	
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	



Local, dia e mês do ano

05.236.342/0001-29

CATIA SIMONE

BATISTA ME

Av. Luiz Antônio Faedo, 250 - SI 2
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Assinatura do Resp. Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia 14/10/2020, o servidor **Claudio Kozan** da Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **FOPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** situada na cidade de Francisco Beltrão - PR através do telefone (46) 3523-6518 sendo atendido pela vendedora **MARLETE**, às 15:12 horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo:

MATERIAL/ SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM	1	26,00	26,00

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2020.



Claudio Kozan



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

VIGÊNCIA: 03/07/2018 A 02/07/2019

DETENTOR DA ATA:

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

CNPJ nº: 73.751.257/0001-59

FONE: 523 1226

R SAO BENEDITO, 175 Q433 L12 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO

Francisco Beltrão/PR



			FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
01	243	61190	VAGEM VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	SONY FRUTAS	K	800,00	5,95
01	244	37768	VASSOURA DE PALHA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, CABO EM MADEIRA SEM FERPAS, RESISTENTE, BEM AMARRADA E PRESA AO CABO.	LOCATELLI	UN	1.200,00	8,89
01	245	37767	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFO, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSIVE PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;	LOCATELLI	UN	500,00	5,19
01	246	37769	VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	BAYGON	UN	100,00	5,84
01	247	37770	VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	BAYGON	UN	100,00	5,39
01	248	61247	VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO ATÉ 750 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CHEMIM	UN	350,00	2,84

Valor total da Ata R\$ 655.253,15 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO